

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.733/2018

PORTARIA Nº 1.733/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

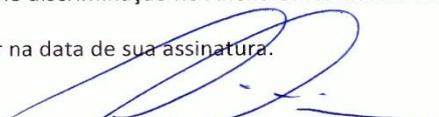
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2018, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2018, até o montante de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Assinado em 10h30

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.733, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CRÉDITO SUPLEMENTAR
REDUZ**

| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|------------------------|---------------------|-------------------|
| | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| 30.001.03.422.2043.2109 | ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS | 319016 | 0100 | 155.000,00 |
| TOTAL | | | | 155.000,00 |

SUPLEMENTA

| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|------------------------|---------------------|-------------------|
| | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| 30.001.03.422.2043.2109 | ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS | 319113 | 0100 | 155.000,00 |
| TOTAL | | | | 155.000,00 |

